



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



LEI Nº 1.035 DE 07 de maio

DE 1.987

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS DO TESOUREIRO".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos do Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, fica equiparado aos vencimentos do Cargo de Diretor de Divisão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de maio de 1.987

*Carolino Gomes dos Santos*

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi registrada no livro próprio nº 18 (aliquota) as fls. 68

Em 07 / 05 / 87 J. Correia